



PROJETO DE LEI Nº. 045/2025, DE 03 DE JULHO DE 2025

Altera A Redação Da Lei Municipal Nº. 1.068/2010, Que Cria O Conselho Municipal De Desenvolvimento Rural – CMDR E O Fundo Municipal De Desenvolvimento Rural – FMDR E Dá Outras Providências.

MARCIO CAPRINI, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são concedidas pela Legislação Municipal,

Faço saber, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município, que envio para a apreciação do Poder Legislativo Municipal, o seguinte projeto de Lei:

Art. 1º Fica alterado o art. 2º, da Lei Municipal nº. 1.068, de 27 de agosto de 2010, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º. O CMDR é constituído por representantes das seguintes instituições públicas e privadas ligadas ao meio rural:

- I – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;*
- II – Secretaria Municipal de Assistência Social;*
- III – Secretaria Municipal de Obras e Trânsito;*
- IV - Barrisul – Agência local;*
- V – Sicredi – Agência local;*
- VI – Sicoob – Agência local;*
- VII – Cresol – Agência local;*
- VIII - Emater – Escritório local;*
- IX – Sindicato dos Trabalhadores da Agricultura Familiar de Cacique Doble – SINTRAF;*
- X – CTL – Coordenação Técnica Local Cacique Doble - Fundação Nacional do Índio – Funai;*

Art. 2º - Ficam removidas do art. 2º as seguintes entidades: *Inspetoria Veterinária Estadual – Escritório Local; Lions Clube de Cacique Doble; Cooperativa de Hortifrutigranjeiros, Doces e Conservas Colônias Santa Catarina – COOHORTI; Associação Caciquense de Juventude Rural – ACAJUR; Associação Municipal Clube de Mães – ACLUB; e CSJ – Associação de Agricultores das Linhas Caravaggio, São Jorge e São Judas de Cacique Doble.*

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE, RS,
03 DE JULHO DE 2025.



Município de Cacique Doble
Estado do Rio Grande do Sul

CACIQUE DOBLE
Governo Municipal
Um Novo Tempo
Gestão 2025/2028

MARCIO CAPRINI
PREFEITO MUNICIPAL

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

📍 Av. Kaingang, 292, Centro, Cacique Doble/RS | CEP 99860-000
✉️ adm@caciquedoble.rs.gov.br | gabinete@caciquedoble.rs.gov.br
☎️ (54) 3552-1244 | 🌐 www.caciquedoble.rs.gov.br
📘 /municipiodecaciquedoble 📷 @caciquedoble.rs



Município de Cacique Doble
Estado do Rio Grande do Sul

CACIQUE DOBLE
Governo Municipal
Um Novo Tempo
Gestão 2025/2028

Senhora Presidente,

Senhoras Vereadoras,

Senhores Vereadores:

Aos cumprimentá-los, cordialmente, servimos do presente para encaminhar o incluso Projeto de Lei, que objetiva a alteração da Lei Municipal nº. 1.068/2010, o qual cria o CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL – CMDR e o FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL – FMDR.

Para contextualizar, algumas entidades elencadas na referida Lei Municipal não têm mais participado das reuniões realizadas por parte do CMDR, ou seja, não se encontram ativas, e, por tal razão, faz-se necessária a atualização do rol das entidades.

Nesse norte, deixamos o incluso Projeto de Lei sob a análise dos Nobres Edis, de modo que aguardamos aprovação unânime do mesmo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE, RS,
03 DE JULHO DE 2025.

MARCIO CAPRINI,
PREFEITO MUNICIPAL.